



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

II CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

RETIFICAÇÃO 01 REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2013/EMDUR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR torna pública a retificação do Edital supracitado, conforme abaixo:

I – DAS ISENÇÕES DO VALOR DA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

5.8.1. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso de Doadores de Sangue, previsto na Lei nº 1.505 de 13 de março de 2003, do Município de Porto Velho/RO em vigor, regulamentada pelo Decreto nº 10.773 de 25/07/2007.

Leia-se:

5.8.1. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso de Doadores de Sangue, previsto na Lei nº 1.505 de 13 de março de 2003, do Município de Porto Velho/RO em vigor, regulamentada pelo Decreto nº 10.773 de 25/07/2007 ou o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, ambos nos termos do Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

Inclui-se os seguintes itens:

5.8.1.1. Os interessados em obter a isenção do pagamento da taxa de inscrição por serem cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, deverão cumprir os critérios constantes nos subitens abaixo.

5.8.1.2. Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

5.8.1.3. Para a realização da inscrição com isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, via *Internet*, no site www.funcab.org, no qual indicará o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e firmará declaração de que atende à condição estabelecida no Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.8.1.4. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.



5.8.1.5. A FUNCAB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

II – DO ANEXO II- CRONOGRAMA PREVISTO

Inclui-se no Cronograma:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Prazo para pedido de isenção <u>Somente com NIS</u>	15, 16 e 17/01/2014

As demais informações do Edital permanecem inalteradas

Porto Velho, 13 de Janeiro de 2014.

GERARDO MARTINS DE LIMA

Diretor Presidente da EMDUR